



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EMERSON
SANTOS
MAUL DE
ANDRADE
09/05/2024 15:50

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO / FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD/DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Setor Requisitante:	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza - CAEMA
Demandante:	Emerson Santos Maul de Andrade – Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza – CAEMA
Responsável pelo acompanhamento da contratação:	Emerson Santos Maul de Andrade – Coordenador da CAEMA, mat. 300.351.130, esandrade@trt13.jus.br , tel. (83) 3533-6140
Gestor/Fiscais e substitutos do contrato (quando couber):	Angela Cristina Azevedo Melo Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily – Campina Grande, Matrícula: 285.183.463, e-mail: acmelo@trt13.jus.br , telefone: 3533.6231

1. OBJETO

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, para bebedouro, acondicionada em garraões com capacidade para 20 (vinte) litros, objetivando o atendimento ao Fórum Irineu Joffily na cidade de Campina Grande pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Fórum Irineu Joffily na cidade de Campina Grande, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região possui um grande corpo funcional efetivo, cumprindo jornada laboral de 08 (oito) horas diárias, fazendo-se necessária a contratação de empresa distribuidora de água mineral com vistas ao fornecimento regular no período de julho a dezembro de 2024.

A presente solicitação visa atender satisfatoriamente a demanda de consumo de água mineral nas condições supracitadas, fazendo-se necessário um quantitativo “aproximado” de 70 (trezentos e quarenta) garraões por mês, totalizando durante este período, 420 (quatrocentos e vinte) volumes. Para as especificações e quantitativos solicitados, foram observados os critérios de sustentabilidade ambiental previstas no artigo 6º da IN 01/2010.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, PARA BEBEDOURO, EMBALADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS – <u>ENTREGA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB.</u>	420	Unid.

3.1 – Para o necessário fornecimento da água mineral, deverão ser fornecidos, em comodato, garrafões retornáveis de 20 litros, devidamente lacrados, com rótulo de identificação do conteúdo. Serão fornecidos por mês um quantitativo “**aproximado**” de 70 garrafões por mês para consumo do Fórum Irineu Joffily em Campina Grande, **no período de julho a dezembro do ano de 2024.**

3.2 – Endereço de entrega:

Campina Grande/PB:

Fórum Irineu Joffily – R. Edgar Vilarim Meira - Estacao Velha, Campina Grande - PB, 58410-052

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 (Processo 0000184-36.2021.5.13.0000), conforme Objetivo Estratégico 2-Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade.

Descrição do Objetivo Estratégico 2: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

A demanda ora pretendida **não** está contemplada no PAAC 2024

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de entrega/execução	Campina Grande/PB: Fórum Irineu Joffily – R. Edgar Vilarim Meira - Estacao Velha, Campina Grande - PB, 58410-052 horário entre as 08:00 e 14:00 horas, de segunda a sexta-feira
Prazo de entrega	Após a apresentação da nota de empenho, fornecer mensalmente “ <u>até</u> ” 03 (três) vezes por semana, na Unidade citada no item 3 – Especificações Técnicas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Prazo para recebimento definitivo	05 (cinco) dias úteis após a verificação da quantidade e qualidade dos bens adquiridos, estando de acordo com as especificações técnicas
Responsável pelo recebimento	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM IRINEU JOFFILY
Garantia	Código de Defesa do Consumidor
Demais informações necessárias	1- A presente contratação deverá ocorrer em observância às orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela RESOLUÇÃO do CSJT Nº 103/2012; 2- Atender as normas técnicas NBR 14.222/2013 que estabelece os requisitos mínimos de fabricação e desempenho e os métodos de ensaio para o garrafão plástico destinado ao acondicionamento de água mineral e potável de mesa, para uso em sistema retornável, intercambiável ou exclusivo; NBR 14328/2011 que estabelece os requisitos mínimos de qualidade para a tampa plástica do garrafão destinado ao acondicionamento de água mineral e de mesa. Apesar de o garrafão ser usado em sistema retornável, a sua tampa plástica é um elemento descartável (de único uso); NBR 14637/2011 estabelece os requisitos mínimos de controle de qualidade na lavagem, enchimento e fechamento de água mineral e de mesa em garrafão plástico retornável

6. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante Demandante:	Emerson Santos Maul de Andrade – Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza – CAEMA
Integrante Técnico:	Angela Cristina Azevedo Melo Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily – Campina Grande, Matrícula: 285.183.463, e-mail: acmelo@trt13.jus.br , telefone: 3533.6231



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Encaminhado à SADM para os devidos fins.

EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE
Coordenação de Arquitetura, Engenharia, Manutenção,
Conservação e Limpeza - CAEMA
Matrícula: 300.351.130